



**Universidade Federal do Rio Grande**  
**Faculdade de Direito/Campus Santa Vitória do Palmar**  
**Curso de Relações Internacionais**



**Edital 02/2022 – Trabalho de Renovação de Orientação**

A Coordenação do Curso de Relações Internacionais da Universidade Federal do Rio Grande - FURG torna público o presente edital de Trabalho de Conclusão de Curso, de acordo com o art. 10, V e art. 14, da Deliberação nr. 11/2017, do Conselho Acadêmico da Faculdade de Direito, Ata 03/2021 da Câmara de Graduação do Curso de Relações Internacionais, bem como as disposições do Estatuto e do Regimento Geral desta Universidade e demais normas complementares.

**1 Para renovar orientação em andamento**, o discente que se matriculou nas disciplinas Pesquisa em Relações Internacionais I ou II anteriormente, e cancelou matrícula ou não obteve aprovação, mediante aquiescência de seu atual orientador, permanece sob sua orientação mediante solicitação.

2.1 O discente deve enviar, via e-mail, ao Supervisor de TCCs do Curso de RI, no endereço **wf@furg.br**, solicitação, informando: a) nome completo e matrícula; b) a disciplina na qual não houve aprovação; c) orientador atual, com quem continuará a orientação.

2.2 Discentes na situação acima, caso desejem trocar de orientar, devem se inscrever conforme as normas 1, 1.1, 1.2 e 1.3.

**2 A data limite para envio das solicitações é 8 de abril de 2022.**

Santa Vitória do Palmar, 28 de março de 2022.

**Prof. Dr. Wagner Silveira Feloniuk**  
**Supervisor de Trabalho de Conclusão de Curso**